

PORTARIA Nº 035/2009/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 112/2008/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/08/2008 (páginas 28 e 29), que altera a modalidade de financiamento da Média e Alta Complexidade e estabelece critérios para o repasse de incentivo financeiro aos municípios, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento das ações de saúde e viabilizar a universalização e regionalização da assistência do Sistema Único de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 020/2009/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 06/02/2009, que aprovou a Planilha de Pagamentos do Programa de Incentivo à Microrregionalização da Saúde, referente a competência de Janeiro/2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 16 de março de 2009.


AUGUSTINO MORO
Secretário de Estado de Saúde